



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

**Nº26/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**

**Aos 19 de março de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 18.606 de 13 de novembro de 2023, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:15h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros:, Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Laís Letícia de Melo Andrade, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Vanessa Marques Ferreira Alves e Sidnei dos Santos.**

A reunião foi iniciada com a explanação das propostas da Secretaria da Educação. Foram discutidas quatro propostas entre elas a **proposta 39/2023- TERMO DE FOMENTO -LAR DA INFÂNCIA** com vigência 02/01/2023 à 31/12/2023- R\$22.690,12. A entidade atende cerca de 76 crianças de 2 a 11 anos com o objetivo social de promover a assistência educacional,desenvolvendo atividades por meio de programas específicos que favoreçam o seu pleno desenvolvimento. A proposta tem como justificativa o vazamento de água comprometendo a segurança das crianças, o desperdício de água e produtos para a sua manutenção, comprometendo o objetivo da instituição que diante do uso da piscina contribuirá para o desenvolvimento muscular, fortalecimento da circulação e capacidade aeróbica. Na parte de cronograma, a instituição alimentou corretamente o sistema. Apresentou três orçamentos de mão-de-obra.As observações inseridas na prestação de contas foram corrigidas bem como conferidas atendendo os requisitos da lei nº 13.019/2014. Após toda análise e conferência da proposta verificou-se que houve uma devolução no valor de R\$395,23 que foi demonstrada com recibos de devolução. A proposta analisada se encontra pronta para o relatório do TCC,desta forma já encaminhamos a gestora da pasta para que a mesma prossiga com a entrega de contas.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:10h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

---

Ana Teresa Bagodi

---

Daniele Ribeiro Paziani

---

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

---

Laís Letícia de Melo Andrade

---

Letícia de Lima Freire Gonçalves

---

Sidnei dos Santos

---

Vanessa Marques Ferreira Alves